

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 165/18

AF N°: 181

EMPENHOS: 1300 e 1301

PEDIDO N°: 15134

DATA DO PROCESSO: 01/10/2018

DATA DA AF: 01/11/2018

CGO N°: 180298 e 180297

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: SOMPO SEGUROS S.A NOME DE FANTASIA: SOMPO ENDEREÇO: Rua Cubatão, N° 320 - 12° Andar CEP: 01048-000 - Vila Mariana - São Paulo - SP CNPJ: 61.383.493/0001-80 CÓDIGO FORNECEDOR: 5931	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Carolina Amaral E-MAIL: carolina@corretoraprime.com.br FONE: (31) 3273 - 2302	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00056	1	Serviço	Contratação de seguro pelo prazo de 12 meses, para a Estação Damante, situada à Av. João Rolla Filho, n° 50, Diamante compreendendo as seguintes garantias. Incêndio, raio e explosão das edificações - R\$ 1.000.000,00. Impacto veículos e queda de aeronaves - R\$ 100.000,00. Danos elétricos - R\$ 50.000,00. Roubo e furto de bens - R\$ 20.000,00. Responsabilidade civil geral - R\$ 100.000,00. Vendaval, ciclone, tornados e granizo - R\$ 50.000,00. Tumultos, greves, lock-outs - R\$ 20.000,00.	1.364,24	1.364,24
99.999.00056	1	Serviço	Contratação de seguro pelo prazo de 12 meses, para a Estação Venda Nova, situada à Av. Padre Pedro Pinto, n° 2277, Venda Nova, compreendendo as seguintes garantias. Incêndio, raio e explosão das edificações - R\$ 1.000.000,00. Impacto veículos e queda de aeronaves - R\$ 100.000,00. Danos elétricos - R\$ 50.000,00. Roubo e furto de bens - R\$ 30.000,00. Responsabilidade civil operações - R\$ 100.000,00. Vendaval, ciclone, tornados e granizo - R\$ 50.000,00. Tumultos, greves, lock-outs - R\$ 20.000,00.	1.354,76	1.354,76
TOTAL R\$				2.719,00	2.719,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- CONTATO:** Carlos Max Silveira. TEL: (31) 3277-7581. Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP.
- LOCAIS ASSEGURADOS:** Estação Diamante - Av. João Rolla Filho, n° 500, Diamante.
Estação Venda Nova - Av. Padre Pedro Pinto, n° 2277, Venda Nova.
- AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (165/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luiz Queiroz Jardim - BT02042
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações

Cidclei Pereira dos Santos - BT01593
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS